

## COMUNICADO AO MERCADO

### YAGUARA CAPITAL HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

**CNPJ/ME: 28.267.696/0001-36**

**Código de negociação na B3: YCHY**

**Código ISIN: BRYCHYCTF009**

A **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25, (“Administradora”), com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153 – 4º andar, Vila Nova Conceição, na Capital do Estado de São Paulo e **YAGUARA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.038.617/0001-15, com sede na Rua Padre João Manuel, 923 – 11º Andar, na Capital do Estado de São Paulo, (“Gestora”), na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do **YAGUARA CAPITAL HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.267.696/0001-36, (“Fundo”), vêm comunicar, aos cotistas e ao mercado em geral, o que segue:

De acordo com a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, (“Instrução 358”) em seu art. 2º, parágrafo único, inciso XVI: “Considera-se relevante, qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; e (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados.”

Desta forma, em consonância com o descrito no art. 3º do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), e em cumprimento ao art. 10º da Lei 8.668 de 25 de junho de 1993 (“Lei 8.668/93”), a Administradora e a Gestora informam que, no próximo dia 10 de setembro de 2019, o Fundo distribuirá, aos titulares de suas cotas, o valor de **R\$ 6,50** (seis reais e cinquenta centavos) por cota, a título de Distribuição de Rendimentos.

Estão elegíveis para o recebimento destes valores os cotistas titulares de cotas do Fundo no dia 30 de agosto de 2019, data em que as cotas ficaram “ex-dividendos”.

São Paulo, 30 de agosto de 2019.

---

**FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
*Administradora do YAGUARA CAPITAL HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO*

---

**YAGUARA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**  
*Gestora do YAGUARA CAPITAL HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO*